

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA GORETTI QUEIROZ**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife - PE / CEP. 50.050-450.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO      / 2019.

---

**Concede o “Título de Cidadã do Recife” a**  
Luciane Pereira do Nascimento.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã do Recife” a Luciane Pereira do Nascimento por relevantes serviços prestados à cidade do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2019.

---

Goretti Queiroz  
Vereadora do Recife

## Justificativa

Luciane Pereira do Nascimento é ativista da causa animal e empresária. Casada com Mozart Pinho Souto, ela tem dois filhos, Mozart e Gabriel. Carioca de nascimento, mas pernambucana de corpo e alma. Veio para o Recife ainda criança quando seu pai Luiz Carlos do Nascimento foi transferido para trabalhar na Chesf, em 1974. A ideia era passar alguns anos, mas a família adotou e foi adotada pela capital pernambucana de onde nunca mais saiu.

A família Nascimento foi morar em Casa Amarela, onde Luciane e sua irmã Suzane estudaram, nos colégios do Bairro. Quando as meninas cresceram, sua mãe, Dona Lúcia, decidiu que era hora de mudar, e foram morar em Boa Viagem. Eram os tempos áureos do Edifício Acaiaca, ponto de encontro da turma jovem, que se reunia para curtir a praia.

Cursou filosofia na Universidade Católica de Pernambuco, mas não concluiu o curso e resolveu seguir o caminho do empreendedorismo, atividade que exerce no ramo do granito. Há 28 anos, por influência de amigos, tornou se vegetariana. A partir daí, começou a enxergar o sofrimento animal em seus diversos aspectos: animais de produção, para testes em laboratórios, de entretenimento, em situação de rua e toda forma de vida que vive com maus-tratos de modo geral.

Começou a trabalhar efetivamente em prol deles após seu primeiro resgate de uma cadelinha de rua em 2004. Desse momento em diante, passou a participar de todos os eventos envolvendo a causa animal em Recife.

Criou o Projeto “Patinhas” em 2010, como consequência da Campanha “Carrocinha nunca mais”, que deu origem à Lei nº 14.139, de 31 de agosto de 2010. Participou do Conselho Gestor do Centro de Vigilância Ambiental (CVA) do Recife. Em 2017, foi uma das fundadoras da Federação das ONGs de Proteção Animal de Pernambuco, filiada à Confederação Nacional das ONGs da causa animal.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2019.

---

Goretti Queiroz  
Vereadora do Recife